



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Araras, 19 de fevereiro de 2026.

**Assunto: Aquisição de peça para a Frota 195**

**Prezado(a) Senhor(a):**

1. Pelo presente, solicitamos a prestação de serviços para a Frota 195 – Caminhão Cargo 815E Ford 2010/2010 – Placa BPZ 9G66
  - Cabeçote filtro de combustível completo original

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

- a) TR- Termo de Referência, se for o caso;
- b) Justificativa da Necessidade

2. **Justificativa:** decorrente ao uso diário do veículo, ocorreu desgaste das peças necessitando de troca.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente.

Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, **pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

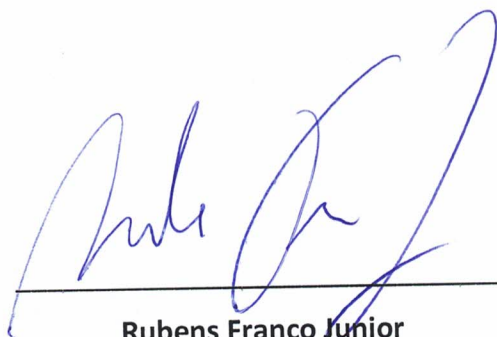
**Valores limites:**

| DISPOSITIVO                         | VALOR ATUALIZADO  |
|-------------------------------------|---|
| Art. 6º, <b>caput</b> , inciso XXII | R\$261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos) |

|   |   |
|---|---|
| Art. 37, § 2º                                 | R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) |
| Art. 70, <b>caput</b> , inciso III            | R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) |
| Art. 75, <b>caput</b> , inciso I              | R\$130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)                       |
| Art. 75, <b>caput</b> , inciso II             | R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)                       |
| Art. 75, <b>caput</b> , inciso IV, alínea “c” | R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) |
| Art. 75, § 7º                                 | R\$10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)                        |
| Art. 95, § 2º                                 | R\$13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)  |
| Art. 184-A                                    | R\$1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)   |

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.  
Atenciosamente,

TIAGO LUIZ FABRÍCIO DOS SANTOS  
CPF 337.363.278-56  
CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES  
INTERNO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
**TIAGO LUIZ FABRÍCIO DOS SANTOS**  
Divisão de Transportes Internos e  
Manutenção de Veículos

  
**Rubens Franco Junior**  
Presidente Executivo

À  
Divisão de Compras e Licitações